EDITAL Nº 01/2025

Projeto Volare alla Conoscenza Classica - 1º Lote

Symposium Internacional "15 anos Fundação Antonio Meneghetti"

INTRODUÇÃO

O presente Edital nº 11/2024 disciplina e regulamenta os requisitos para participação e solicitação do subsídio de ajuda de custo ao bilhete aéreo, no 1º lote, para participação no Symposium Internacional "15 anos Fundação Antonio Meneghetti"e no Programa Histórico, Cultural e Educacional, a ser realizado no período de 16 a 25 de abril de 2025, na Itália e na França.

O subsídio de ajuda de custo contemplará os alunos de graduação e colaboradores da Antonio Meneghetti Faculdade e da Fundação Antonio Meneghetti, conforme descrito a seguir.

DA CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Para concorrer ao subsídio e ajuda de custo do bilhete aéreo são importantes as seguintes as informações:

A) Aluno de Graduação da AMF, Colaboradores da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti

A categoria "Aluno de graduação da AMF e colaboradores da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti" é direcionada aos participantes que se adequem aos seguintes quesitos:

a. Não apresentar nenhum débito/inadimplência com mensalidades de cursos de graduação com a AMF;
b. Não apresentar nenhum débito/inadimplência com a AMF em relação a Editais anteriores do Projeto Volare alla Conoscenza Classica. Caso esteja em débito será necessária a quitação das parcelas atrasadas para participar da seleção, bem como do saldo remanescente. Caso esteja com as mensalidades em dia, a participação é possível;
c. Não ter sido contemplado no Prêmio FOIL 2025;
d. Ser aluno ativo e matriculado em um dos Cursos de Graduação da AMF (Administração, Sistemas de Informação, Direito, Bacharelado em Ontopsicologia, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Ciências Contábeis, Hotelaria e Gastronomia);
e. Estar matriculado e ativo no semestre 2025/1 ou no seu respectivo módulo (Curso de Bacharelado em Ontopsicologia);
f. Ter idade mínima de 18 anos. Sendo menor de 18 anos, deverá apresentar consentimento dos pais autorizando a viagem no momento da inscrição no Projeto Volare;
g. Ser colaborador da AMF ou da Fundação Antonio Meneghetti (no caso de colaboradores);
h. Ter passaporte válido ou ter encaminhado sua solicitação junto à Polícia Federal.

DA REQUISIÇÃO DO SUBSÍDIO E AJUDA DE CUSTO DO BILHETE AÉREO

Para requisitar o subsídio e ajuda de custo do bilhete aéreo, o participante deverá preencher o Formulário de Requisição online divulgado nos canais da Antonio Meneghetti Faculdade e enviado para o e-mail pessoal de cada aluno.

O formulário para o 1º lote do subsídio deverá ser preenchido até às **23:59h** do dia **10 de fevereiro de 2025** (segunda-feira) e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail cont.internacional@amf.edu.br ou por meio do contato de whatsapp +55 55 99638-2824.

DA AVALIAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SUBSÍDIO E AJUDA DE CUSTO DO BILHETE AÉREO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da requisição do subsídio de ajuda de custo do bilhete aéreo do 1º lote será realizada por uma Comissão Avaliadora designada pela Fundação Antonio Meneghetti, com diferentes critérios de avaliação, conforme segue:

A) **Comissão Avaliadora e critérios de avaliação:**

A Comissão Avaliadora para os participantes deste Edital será composta por um conjunto de profissionais/professores da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti. O critério de avaliação utilizado para alunos será a **performance acadêmica** do aluno nos dois últimos semestres (2024/1 e 2024/2) para veteranos ou do semestre atual para alunos ingressantes em 2025/1 – conforme avaliação dos professores e coordenadores de curso – bem como as respostas apresentadas no Formulário de Requisição preenchido pelo aluno candidato (para os alunos).

Para colaboradores da Antonio Meneghetti Faculdade e da Fundação Antonio Meneghetti o critério de avaliação utilizado será o desempenho profissional, avaliação qualitativa realizada pelo superior imediato e a avaliação das respostas apresentadas no Formulário de Requisição preenchido pelo candidato.

DO SUBSÍDIO E AJUDA DE CUSTO DO BILHETE ÁRERO E CONTRAPARTIDAS DOS CONTEMPLADOS

Cada um dos selecionados/contemplados no 1º lote receberão um montante no **valor total** de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O subsídio será no valor de R$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais) não devendo ser ressarcido. A ajuda de custo será no valor de R$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais) que deverá ser ressarcido da seguinte maneira: pago em 10 (dez) meses pelo contemplado em parcelas de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), a partir do mês de setembro de 2025, a serem pagos à Faculdade Antonio Meneghetti mediante a geração de boletos.

Em **contrapartida**, os alunos e colaboradores contemplados com o financiamento se comprometem a:

a. Participar em 100% da programação prevista do evento Symposium Internacional “15 anos Fundação Antonio Meneghetti” e do Programa Histórico, Cultural e Educacional, na Itália e na França, não podendo participar em apenas um dos dois destinos;
b. Criar um relato visual sobre sua participação no evento e viagem, incluindo legendas que orientam as imagens para ser entregue à instituição até 20 dias após o retorno da viagem;
c. Autorizar o uso de sua imagem para a Faculdade Antonio Meneghetti e para a Fundação Antonio Meneghetti pela assinatura de Termo de Uso de Imagem.

O não cumprimento dos pontos acima elencados acarretam na impossibilidade de participar deste Edital e de Editais futuros proporcionados pela Faculdade Antonio Meneghetti e Fundação Antonio Meneghetti.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os aprovados para recebimento do subsídio de ajuda de custo ao bilhete aéreo do 1º lote receberão um retorno, via e-mail pessoal cadastrado no momento da inscrição, até 10 (dez) dias úteis após finalização do prazo de inscrição.

DO RECEBIMENTO DO VALOR AOS CONTEMPLADOS

O pagamento do valor do subsídio e ajuda de custo ao aluno e colaborador contemplado será realizado diretamente para a agência de viagem à qual irá adquirir o bilhete aéreo, via depósito bancário e apresentação de nota fiscal à Faculdade Antonio Meneghetti (FOIL Ltda.).

Caso o aluno e colaborador contemplado já tenha efetuado a compra do bilhete aéreo, mediante o encaminhamento da comprovação de compra, bem como cópia do bilhete aéreo e nota fiscal, o valor será reembolsado diretamente ao contemplado via depósito bancário em sua conta corrente.

A escolha da agência que realizará a aquisição do bilhete aéreo, bem como a escolha do voo, é de total responsabilidade do contemplado, devendo seguir o cronograma de datas do evento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese será permitido conversão dessa premiação em dinheiro ou a substituição desta por outra que não o escopo do Edital nº 11/2024.

É de responsabilidade do participante estar com o passaporte válido e demais documentos dentro das regulamentações exigidas e legislação vigente para que possa acompanhar a viagem, incorrendo o risco de cancelamento da premiação pela não embarcação no voo junto com o grupo.

Alunos com idade inferior a 18 anos, até o momento do embarque, deverão organizar todo o processo de autorização de viagem internacional de menores conforme orientações da Polícia Federal.

É necessário a todos os contemplados a apresentação de fotocópia do seguro de viagem (de responsabilidade de cada participante), respectivamente para esta viagem, em até 20 dias antes da data de embarque sob pena de cancelamento da participação na mesma. O contemplado, caso venha a não participar por este motivo, deverá ressarcir todo o valor recebido para a Faculdade Antonio Meneghetti (FOIL Ltda.), sendo o valor integral de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

No caso de ainda haver disponibilidade de recursos financeiros para tal projeto após encerrado o 1º lote, poder-se-á abrir um 2º lote a ser regulamentado e divulgado em um novo edital, sendo o valor do subsídio limitado à R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por participante.

Caso o contemplado venha a desistir da viagem por algum motivo, deverá ressarcir todo o valor recebido para a Faculdade Antonio Meneghetti (FOIL Ltda.), sendo o valor integral de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

O contemplado assina e concorda com todos os termos deste Edital nº 11/2024 diretamente no Formulário de Requisição do Edital, que será enviado para avaliação. Também, deve assinar a folha com a planilha financeira antes de ser entregue.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, sendo esta soberana em todas as suas decisões, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte do candidato.

A participação neste Edital nº 11/2024 implica o reconhecimento de todos os termos e condições deste regulamento.

Recanto Maestro, 22 de janeiro de 2025.

Symposium Internacional "15 anos Fundação Antonio Meneghetti"

Fundação Antonio Meneghetti (FAM).

Faculdade Antonio Meneghetti (AMF).